



**REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PERDÕES/MG**

Oficiala - Maria Augusta Bastos Pereira
Oficiala Substituta – Adriana Pereira

Editais de Intimação

Maria Augusta Bastos Pereira, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões-MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob protocolo nº 65041, o REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766/79, requerida pela proprietária Real Ville Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ 41.882.515/0001-40, situado na Rua Balsamo SN, Bairro Vila Isabel a ser implementado numa área de 88.068,90m², na cidade de Cana Verde -MG, devidamente matriculado sob no 19.734 do Livro 2, desta serventia.

O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal no 1.463/2025; b) Denominação: Loteamento Residencial Ouro Verde; c) composto por 204 lotes, área de 44.310,24m²; d) área de APP: 8.595,11m²; e) área de sistema viário: 21.419,77m²; f) áreas institucionais 4.921,50m²; g) área de espaço livre público 8.822,28m².

Planta de situação (divisão dos lotes):



Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Augusta Alves Pereira, 35, Monte Verde, Perdões-MG, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente a última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária, dado e passado nesta cidade. Perdões, 06 de outubro de 2025. Maria Augusta Bastos Pereira. Oficial Titular.